

PORTARIA Nº 334/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 315/2019;

CONSIDERANDO Memorando nº 56/2019 – Gabinete;

CONSIDERANDO o Memorando Defis nº 071/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar, para o **período de 07 a 09 de janeiro de 2020**, a data da viagem dos fiscais das Subseções Cascavel, Londrina e Maringá, para Curitiba/PR, com veículos oficiais, a fim de participarem da supracitada reunião.

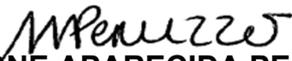
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 315/2019.

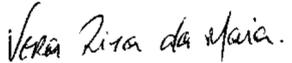
Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária